RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 145/2015.
Autor: Vereador Duda Sanches.
Ementa: "Dispõe sobre o afastamento remunerado das servidoras municipais vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando a aplicação dos preceitos da boa técnica legislativa, sobretudo em especial atenção as regras previstas no art. 176 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno) c/c o art. 52, XXI, da LOM, faz-se oportuno observar as normas atribuídas para dispor sobre a matéria ora consignada no projeto em análise, além das regras de afastamento e o efetivo exercício decorrentes do Regimento Jurídico Único dos Servidores (art. 138 da Lei Complementar nº 01/1990).
- Ademais, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2015.
Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.